

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2007

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de seus poderes legais, após ouvido o Plenário, decreta o seguinte:

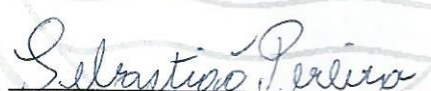
Art. 1º. - Conforme solicitação do Prefeito Municipal Sr. José do Carmo de Paula Braga, pelo ofício SAG Nº. 277/2007, de 10 de agosto de 2.007, pelos poderes concedidos pelo inciso V do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal, fica autorizada a licença ao mesmo, pelo prazo de 30 dias, no período 14 de agosto a 12 de setembro do corrente ano, por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico.

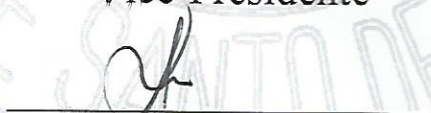
Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Santo de Minas, 13 de agosto de 2.007.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Antonio Pereira
Vereador


Sebastião Pereira
Vice-Presidente


José Francisco Leandro
1º Secretário